

Procedimento padrão para os processos de Autorização de Corte de Vegetação

Este documento objetiva orientar os profissionais responsáveis pelos processos de autorização de corte de vegetação protocolados nesta Secretaria de Meio Ambiente e reforçar sobre a importância de se cumprir a legislação vigente, especialmente as normativas que definem a documentação necessária para a emissão de autorização, de forma a tornar os processos mais fluidos, evitar as devolutivas com pendência técnica e, conseqüentemente, reduzir o prazo para emissão do documento autorizativo.

Para dar mais agilidade aos processos de Autorização de Corte de Vegetação reforçamos que é imprescindível seguir as Instruções Normativas nº 24 e n.º 57 do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, para supressão de vegetação nativa em área urbana e corte de árvores isoladas, respectivamente.

Para reforçar alguns tópicos e particularidades do município de Itapoá descrevemos aqui os documentos que devem conter no processo de AuC e no Inventário Florestal:

1. Requerimento de abertura, conforme anexo;
2. Comprovante de abertura do processo (protocolo municipal);
3. Documento pessoal do requerente (que apresente número do CPF) ou cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Certificado de regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) do proprietário/requerente e do responsável técnico;
5. Matrícula do imóvel atualizada (máximo de 30 dias da expedição);
6. No caso da matrícula do imóvel não estar no nome do requerente, anexar contrato de compra e venda ou escritura pública de compra e venda, com firma reconhecida.
7. Projeto de edificação, com assinatura do proprietário e do responsável pelo projeto.

O Código de Posturas do município de Itapoá prevê em seu Artigo 47:

“A derrubada de bosques ou matas nativas dependerá de licença da Prefeitura e de órgãos municipais, estaduais ou federais competentes, observadas a legislação ambiental vigente.

§ 1º Quando o terreno for urbano, a Prefeitura só concederá licença se o destino for para construção, além de exigir vistoria e aprovação dos órgãos competentes.”

E a Lei da Mata Atlântica prevê em seu parágrafo 30 e 31:

“Nos perímetros urbanos aprovados até a data de início de vigência desta Lei, a supressão de vegetação secundária em estágio avançado de regeneração dependerá de prévia autorização do órgão estadual competente e somente será admitida, para fins de loteamento ou edificação, no caso de empreendimentos que garantam a preservação de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração em no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área total coberta por esta vegetação, ressalvado o disposto nos arts. 11, 12 e 17 desta Lei e atendido o disposto no Plano Diretor do Município e demais normas urbanísticas e ambientais aplicáveis;”

“Nos perímetros urbanos aprovados até a data de início de vigência desta Lei, a supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração somente será admitida, para fins de loteamento ou edificação, no caso de empreendimentos que garantam a preservação de vegetação nativa em estágio médio de regeneração em no mínimo 30% (trinta por cento) da área total coberta por esta vegetação.”

8. ART do responsável técnico pelo inventário florestal;
9. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida, conforme anexo;
10. Termo de Compromisso de Reposição Florestal, conforme anexo, com firma reconhecida;
11. Termo de Ciência e Compromisso, conforme anexo, com firma reconhecida. (Em caso de compensação por meio indireto);

Na Lei Complementar nº 73, de 24 de setembro de 2018, prevê em seu Artigo 4º e 5º:

O cumprimento da compensação e da manutenção florestal exigida pela Lei Federal nº 11.428/2006 e pelo Decreto Federal nº 6.660/2008, poderá ser executado por meio direto, ou ainda, por meio indireto, através do pagamento de Taxa de Compensação e de Manutenção Florestal.

Art. 5º. A forma de execução da compensação e da manutenção florestal deverá ser apontada pelo requerente no ato do protocolo da solicitação de autorização de corte, sendo vedada a sua alteração ao longo do processo de análise pelo órgão ambiental municipal.

12. Para lotes que não estão totalmente vegetados é necessário o croqui georreferenciado contemplando a área total do lote e a área vegetada com respectiva ART do profissional responsável;

13. Planilha das espécies listadas no inventário florestal, nos formatos XLSX ou XLS;
14. Arquivo KML ou KMZ do *Google Earth* com a localização do lote;
15. Inventário florestal contendo os seguintes itens:
 - Coordenadas planas UTM do imóvel;
 - Endereço do imóvel (logradouro, número, balneário, quadra e lote);
 - Imagem do *Google Earth* demonstrando a localização do imóvel;
 - Descrever em qual bacia hidrográfica está situado o imóvel;
 - Descrever em qual zoneamento o imóvel está inserido (de acordo com a lei municipal do zoneamento, uso e ocupação do solo em vigor);
 - Nome do técnico responsável, registro no conselho, número de ART e assinatura.
 - Ao definir o estágio sucessional da vegetação de acordo com a Resolução do CONAMA 004/1994 anexar tabela conforme modelo:

Parâmetro	Inicial	Médio	Avançado	Área inventariada
DAP médio	Até 8 cm	Até 15 cm	Até 25 cm	x
H média	Até 4 m	Até 12 m	Até 20 m	x
G médio/hectare	Até 8 m ² /ha	Até 15 m ² /ha	Até 20 m ² /ha	x

→ Ao definir o estágio sucessional da vegetação de acordo com a Resolução do CONAMA 261/1999 seguir os parâmetros definidos pela resolução, realizando levantamento florístico quando necessário;

→ Descrever sobre a vegetação encontrada no local quanto à camada de serrapilheira, presença de epífitas, trepadeiras, cobertura de dossel, sub-bosque, espécies indicadoras e demais características consideradas na classificação da vegetação;

→ Fotos da frente do imóvel, que permita a sua identificação em campo, e da vegetação em diferentes ângulos;

→ Descrição da destinação do material lenhoso, que determinará a forma de preenchimento da tabela com as espécies, se em lenha ou tora (m³).

Importante:

- Além da documentação supracitada, deve-se atentar para o preenchimento da tabela de espécies do Sinaflor, na unidade de lenha ou tora de acordo com a destinação do material lenhoso especificada no inventário.
- Todos os documentos com campo de assinatura devem estar devidamente assinados.

Observação:

O presente documento não visa burocratizar os processos, pelo contrário, pretende otimizá-los, tornando-se um manual de orientação aos profissionais. Além de otimizar o tempo de ambas as partes, evitando as recorrentes pendências que hoje se observam nos protocolos, conseguirá dar maior vazão nos processos.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE VEGETAÇÃO – AUC

À Secretaria de Meio Ambiente de Itapoá – SEMAI

O (A) requerente abaixo identificado(a) vem solicitar **AUTORIZAÇÃO** para Corte ou Supressão de Vegetação Nativa em área urbana/rural, com base nas informações e documentos fornecidos, sob as quais o(a) requerente assume total responsabilidade.

Dados pessoais do Requerente:

Nome: _____
CPF: _____ Nº CTF/ IBAMA _____

Endereço do Requerente:

Rua/ Avenida: _____
Bairro: _____ Complemento: _____ Município: _____
CEP: _____ Estado: _____ Telefones () _____

Endereço da atividade requerida:

Rua/Avenida: _____ Balneário: _____
Complemento: _____ Quadra: _____ Lote: _____ Município: ITAPOÁ/SC

Atividade: _____

Área Total da Propriedade: _____ m² _____ hectares

Documentos Apresentados: ART () Doc. Do Terreno () Outros ()

Sistema Municipal de Conversão Florestal:

- Meio Direto: () Compensação Florestal () Manutenção Florestal
- Meio Indireto: () Compensação Florestal () Manutenção Florestal

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

Já possui Alvará de Construção?

Sim () - Nº de protocolo da solicitação de Alvará: _____

Não () - Data prevista para a solicitação de Alvará de Construção junto a Secretaria de Planejamento e Urbanismo _____

Como pretende fazer a destinação do resíduo vegetal (matéria-prima florestal) proveniente do corte da vegetação nativa?

Nestes Termos, Pede e Aguarda Deferimento.

Itapoá, ____ de _____ de _____.

Requerente/Procurador

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Secretaria de Meio Ambiente de Itapoá no () **Processo Administrativo** e/ou processo de () **obtenção**, () **renovação da Licença Ambiental** () **Prévia**, () **Instalação**, () **Operação** () **Operação Corretiva** () **AuA** () **CCA** () **DAnC** () **Certidão de Pressão Sonora** () **Certidão Ambiental** () **Viabilidade Ambiental** () **Autorização de Corte de Vegetação** do empreendimento/atividade abaixo qualificado:

Dados do(a) Outorgante _____

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____ CARGO: _____

EMPRESA: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) outorgante _____

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

Dados do(a) Outorgado(a) _____

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____ CARGO: _____

RG: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) Outorgado(a) _____

CEP: _____ LOGRADOURO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

Dados da Área do Empreendimento/Atividade _____

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE: _____

CEP: **89249-000** LOGRADOURO: _____

LOTEAMENTO: _____ MUNICÍPIO: **ITAPOÁ**

UF: **SANTA CATARINA**

Assinaturas _____

LOCAL E DATA _____, _____ de _____ de _____

.....

Outorgante

.....

Outorgado(a)

**TERMO DE COMPROMISSO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
(CORTE ISOLADO)**

Pelo presente Termo, a _____, requerente da Autorização de Corte de Vegetação – **Processo n.º _____/202_** inscrita no CNPJ/CPF _____ proprietária do Imóvel registrado na matrícula n.º _____ de _____ do 1º Registro de Imóveis de _____, constituído pelo lote _____, quadra _____ do Balneário _____, no Município de Itapoá, neste Estado, conforme o disposto na Lei Federal n.º 11.428/2006 e 12.651/2012, Decreto Federal n.º 5.975/2006 e Instrução Normativa MMA n.º 06/2006, **DECLARA** perante o Órgão Ambiental Municipal que **assume o compromisso de realizar a reposição florestal por meio do plantio de _____ mudas da espécie _____**, conforme determinado no art. 93 da Lei Ordinária n.º 18.350/2022, que altera o Código Estadual do Meio Ambiente, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de expedição da Autorização de Corte (AuC).

Até o final do prazo estabelecido, o signatário deve, obrigatoriamente, protocolar junto à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itapoá o comprovante do plantio com registro fotográfico datado e nota fiscal da aquisição das mudas.

Caso ocorra violação ou inadequação de qualquer obrigação, condicionante, exigência ou prazos estabelecidos, ou ainda ocorrer falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição do presente Termo de Compromisso, esta Secretaria poderá suspender a Autorização de Corte (AuC) expedida e, por consequência, lavrar Auto de Infração e Termo de Embargo, Interdição ou Suspensão de Atividades/Obras.

O signatário fica ciente de que este Termo de Compromisso não dispensa o cumprimento das demais condições previstas no **Parecer Técnico n.º _____/2022**.

E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firma o presente termo.

Itapoá, ____ de _____ de 2022.

Requerente

**TERMO DE COMPROMISSO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
(SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO)**

Pelo presente Termo, a _____, requerente da Autorização de Corte de Vegetação – **Processo n.º _____/202_** inscrita no CNPJ/CPF _____ proprietária do Imóvel registrado na matrícula n.º _____ de _____ do 1º Registro de Imóveis de _____, constituído pelo lote _____, quadra _____ do Balneário _____, no Município de Itapoá, neste Estado, conforme o disposto na Lei Federal n.º 11.428/2006 e 12.651/2012, Decreto Federal n.º 5.975/2006 e Instrução Normativa MMA n.º 06/2006, **DECLARA** perante o Órgão Ambiental Municipal que **assume o compromisso de apresentar o comprovante de reposição florestal de _____ metros st**, conforme volume de lenha estimado no censo florestal, **e do plantio de _____ mudas da espécie _____**, conforme Portaria n.º 210/2021, Art. 4º, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de expedição da Autorização de Corte (AuC).

Até o final do prazo estabelecido, o signatário deve, obrigatoriamente, protocolar junto à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itapoá o comprovante de crédito de Reposição Florestal e o comprovante do plantio com registro fotográfico datado e nota fiscal da aquisição das mudas.

Caso ocorra violação ou inadequação de qualquer obrigação, condicionante, exigência ou prazos estabelecidos, ou ainda ocorrer falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição do presente Termo de Compromisso, esta Secretaria poderá suspender a AuC expedida e, por consequência, lavrar Auto de Infração e Termo de Embargo, Interdição ou Suspensão de Atividades/Obras.

O signatário fica ciente de que este Termo de Compromisso não dispensa o cumprimento do Termo de Ciência e Compromisso e demais condições previstas no **Parecer Técnico n.º _____/2022**.

E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firma o presente termo.

Itapoá, ____ de _____ de 2022.

Requerente



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Meio Ambiente

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Pelo presente Termo, **XXX (nome)**, requerente da Autorização de Corte de Vegetação – **Processo nº XXX/XXXX**, brasileiro, XXX (estado civil), XXX (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º XXX ___/___ (órgão emissor/UF), inscrito no CPF n.º XXX, proprietário do Imóvel registrado na matrícula n.º XXX, de XX/XX/XXXX, do Registro de Imóveis da Comarca de XXX, constituído pelo Lote XXXX com área de XXX m², da Quadra XXX, do Balneário XXX, no Município de Itapoá, neste Estado, conforme o disposto no artigo 17 da Lei Federal nº 11.428/06 e no artigo 26, inciso I, do Decreto Federal nº 6.660/08, que trata da compensação de área equivalente ao permitido para corte, e conforme os § 1º e 2º do artigo 31 da Lei Federal nº 11.428/2006, que trata da preservação da vegetação nativa de acordo com o estágio sucessional da área, **DECLARA** perante o Órgão Ambiental Municipal o interesse de adesão à Lei Complementar Municipal n.º 73/2018, pelo meio indireto, **através do pagamento de Taxa de Compensação e de Manutenção Florestal**, as quais serão revertidas na desapropriação de áreas indicadas como prioritárias no Plano Municipal de Mata Atlântica para aquisição de área equivalente à de compensação florestal do imóvel objeto de Autorização de Corte e de área, no mínimo, 02 (duas) vezes maior à de manutenção florestal do mesmo imóvel.

O requerente compromete-se a pagar os seguintes valores para as respectivas Taxas:

1. Taxa de Compensação Florestal: 02 (duas) Unidade Padrão Municipal (UPM) por metro quadrado de área vegetada, correspondente a **XXX m²** (___% da vegetação do lote em estágio _____ de regeneração), totalizando ___ UPM.
2. Taxa de Manutenção Florestal: 04 (quatro) Unidade Padrão Municipal (UPM) por metro quadrado de área vegetada, correspondente a **XXX m²** (___% da vegetação do lote em estágio _____ de regeneração), totalizando ___ UPM.

O valor final, de _____, UPM será pago [] **à vista** ou em [] ___ **parcelas** (valor mínimo de 60 UPMs por parcela para cada uma das taxas).

Os boletos relativos às Taxas acima supracitadas serão enviados ao *e-mail* XXXXX@XXXXX, no prazo máximo de 90 dias. O requerente fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade acusar o não recebimento do boleto dentro do prazo, ficando o mesmo suscetível às devidas sanções legais pelo atraso do pagamento.

Fica o requerente ciente de que os débitos não liquidados dentro do prazo estipulado podem gerar a nulidade da Autorização de Corte (AuC), consequente Auto de Infração Ambiental e serão comunicados ao setor de arrecadação para lançá-los no cadastro imobiliário, sendo que o não pagamento importará na inscrição em dívida ativa no valor total das taxas geradas, conforme parágrafo único do Art. 14 da LMC n.º 73/2018.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Meio Ambiente

Salienta-se ainda que este Termo de Compromisso não dispensa o cumprimento de Reposição Florestal, conforme Parecer Técnico nº ____/2022

E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas, que igualmente assinam o presente termo.

Itapoá/SC, ____ de _____ de 2022

XXXXXX
Proprietário/Requerente

Testemunha